



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE DOAÇÃO N.º 62/12

Processo Administrativo n.º 11/10/45.674

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Associação Chance Internacional – Nave Mãe Prof. José A. Pinotti

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL - NAVE MÃE PROF. JOSÉ A. PINOTTI**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados às fls. 42, do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
01	RELÓGIO DE PONTO HENRY MOD. ORION SUPER FÁCIL	01	1.100,00
02	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP F4280 + CABO USB	01	250,00
03	HUAWEI MODEM E 156 B IMP	01	19,00
04	SIM CARD 128K PF BOPP SPI	01	10,00
05	VARAL P/ ROUPA SANFONADO ALUMÍNIO 1 METRO	02	46,00
06	RELÓGIO DE PAREDE	03	57,00
07	MOLA P/ PORTA AUTOMÁTICA CINZA COIMBRA	13	1.352,00
08	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA CAP 150 KG	01	630,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

09	TECLADO NUMÉRICO TUASSO C/HUB	01	29,00
10	MOUSE OPTICO USB MOD 233 PRETO	01	18,00

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$3.511,00 (Três mil, quinhentos e onze reais) conforme se depreende das informações, às fls. 42 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 04 de junho de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prof. Carlos Roberto Cecílio
R.G. 3.885.608-6
Secretário Municipal de Educação

ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL – NAVE MÃE PROF. JOSÉ A. PINOTTI

Derci Gonçalves de Souza
RG. 37.739.514-6 SSP SP
Diretor Educacional - CEI Nave Mãe Prof. José A. Pinotti

Representante Legal:

RG nº 37.739.514-6
CPF nº 050.872.366-34